



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO

Conta debitada: 0030-00003858-3

Dados do Favorecido

Favorecido: JULIA BORGES

CPF/CNPJ: 121.336.876-61

Endereço: RUA CRISTAL

Bairro: SANTA TEREZA

CEP: 31010-110

Complemento:

Dados do Crédito

Banco: 104

Agência: 00086-8

Conta: 000987418666-1

Data de Efetivação: 08/05/2019

Valor Efetivado: 2.136,00

Documento da Empresa: 000397

Documento do Banco: 000000404

Forma de Pagamento Crédito em conta corrente

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 645/2018

Aceite de Pagamento

Pela
Empresa

Em ____/____/____

Pelo
Favorecido

Em ____/____/____

Registro Autenticação: 0000004040805201910400086-8000987418666-1 1

CER IV

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José dos Santos Diniz, 880			04 Bairro Europa	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.043-000	08 CNAE 8720-4/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 212.78534.77-8	11 Nome Julia Borges			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Gustavo Ladeira, 11			13 Bairro Paqueta	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31.330-572	17 CTPS (nº, série, UF) 4624971/00040 - MG	18 CPF 121.336.876-61
19 Data de Nascimento 13/08/1994	20 Nome da Mãe Elaine Gargi Borges			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO ANTONIO DE OLIVEIRA - CER IV Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000 Processo 045/2018
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado	

23 Remuneração Mês Ant. 2.005,00	24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/04/2019	26 Data de Afastamento 03/05/2019	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 01009707283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. SOCIAL DE MG - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	200,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	668,33	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	1.002,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	334,17	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.205,50

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	16,04	112.2 Prev Social - 13º Salário	53,46
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	69,50
				VALOR LIQUIDO	2.136,00

BAIXADO

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
18.216.366/0003-20 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
212.78534.77-8 Julia Borges

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
4624971/00040 - MG 121.336.876-61 13/08/1994 Elaine Gargi Borges

**CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018**

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

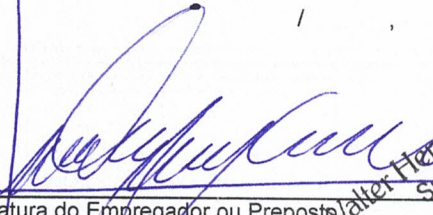
24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/11/2018 03/04/2019 03/05/2019 SJ1 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

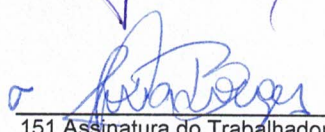
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.136,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

de de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  de

Valter Henrique V. Macedo
Superintendente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE BH


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).